

RESOLUÇÃO N. 027/CME/2014
APROVADA EM 11.09.2014

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o **Processo n. 035/2014-CME/MANAUS**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o **Parecer n. 027/2014-CME/MANAUS** da lavra do Conselheiro Auxiliomar Silva Ugarte aprovado em Sessão Ordinária do dia **11.09.2014**.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Especiais/2014 das Escolas da Rede Municipal de Ensino, abaixo nominadas:

- EM Eng. João Alberto Menezes Braga;
- EM João Alfredo;
- EM Marechal Cândido Rondon;
- EM Senador Jefferson Carpinteiro Peres.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 11 de setembro de 2014.



ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

PORTARIA N. 005/2014-GP/CME/MANAUS

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis N. 377/96, N. 528, de 07.04.2000 e N. 1.107, de 30.03.2007 e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação aprovado pela Res. n.05/CME/2010;

CONSIDERANDO decisão aprovada na reunião administrativa do Conselho Municipal de Educação na data de 07 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão transitória, composta pelos técnicos abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, elaborar proposta e acompanhar todas as atividades relativas à formação de novos membros do colegiado e assessoria técnica do Conselho Municipal de Educação, acerca das atribuições e competências deste órgão colegiado:

1. Ana Cássia Alves – Assessora Técnica CME/Manaus;
2. Doralice dos Santos Galvão - Assessora Técnica CME/Manaus;
3. Maria do Perpétuo Socorro Castelo Branco Alencar - Assessora Técnica CME/Manaus.

Art. 2º - Esta Portaria terá prazo de 1 (um) ano e entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 10 de setembro de 2014.



ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREGO E DESENVOLVIMENTO**

PORTARIA N.º 001/2014-CCM/FUMIPEQ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À MICRO E PEQUENA EMPRESA – FUMIPEQ**, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.897, de 20 de agosto de 2014, que transfere o Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa – FUMIPEQ para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD.

CONSIDERANDO a Lei Nº 199, de 24 de junho de 1993, Lei Nº 1.332, de 19 de Maio de 2009, e demais normas relativas ao FUMIPEQ.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora Orlanice de Souza Paiva, Assistente Administrativo, Matrícula: 065.607-0D para responder pela área contábil do Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa- FUMIPEQ, a contar de 20 de agosto de 2014;

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Manaus, 19 de setembro de 2014.



David Valente Reis
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento - SEMTRAD e Gestor do FUMIPEQ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

PORTARIA Nº 045/2014 – FMDMA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS**, por meio do **Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente – FMDMA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

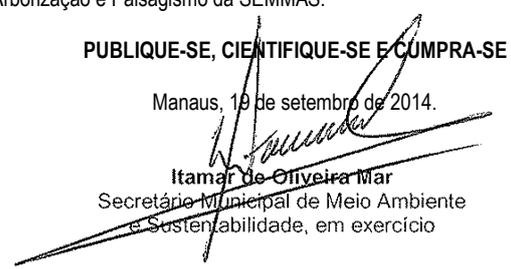
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor: **Sebastião Souza dos Santos**, Assistente Técnico, matrícula nº 096.734-3D pertencente ao quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, responda pela fiscalização e pelo acompanhamento do processo nº 2014/16548/16548/00064 cujo objeto trata de aquisição de material permanente (motopodas) para atender o Departamento de Arborização e Paisagismo da SEMMAS.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 19 de setembro de 2014.



Itamar de Oliveira Mar
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício